

DECRETO Nº 3.062 / 2016.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Viviane Gonçalves Cordeiro Prado**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e das outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 29 de Março de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Viviane Gonçalves Cordeiro Prado**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br